



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

PROEXE

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob número 01.628.670/0001-10, sito à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 434, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, neste ato representada por seu Presidente, **BRUNO HENRIQUES ARAÚJO**, inscrito no CPF número 077.190.847-48, residente na Rua Luiz Duarte Machado da Silva, nº 272, Bairro Recanto do Vale, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, **CERTIFICO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, **QUE ESTOU CIENTE DAS CONCLUSÕES CONTIDAS NO PARECER CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO, INERENTE À PCA/ 2016, A TEOR DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 4º, DA RESOLUÇÃO TC Nº 227/2011.**

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Santa Teresa/ES, em 17 de março de 2017.

BRUNO HENRIQUES
ARAÚJO:07719084
748

Assinado de forma digital
por BRUNO HENRIQUES
ARAÚJO:07719084748
Dados: 2017.03.24 13:38:59
-03'00'

BRUNO HENRIQUES ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES